



Promotora do Distrito de Middlesex
Marian T. Ryan

Caros Amigos,

Nos Estados Unidos, a violência doméstica afeta alguma parte da vida de uma em cada quatro mulheres. A violência doméstica não discrimina. De cidades grandes a pequenas, a violência doméstica afeta pessoas de qualquer idade, raça, religião, sexo, orientação sexual e situação socioeconômica.

Se você tem medo de sofrer abusos, foi ameaçada(o), ferida(o), ou forçada(o) a ter relações sexuais contra a sua vontade por esposo(a) ou ex-esposo(a), parceiro(a) ou membro da família, a Ordem de Prevenção de Abusos é uma opção.

Este folheto foi feito para ajudar a entender seus direitos como vítima de violência doméstica e a auxiliar a compreender o processo da medida cautelar. Um defensor de testemunhas e vítimas da Promotoria do Distrito de Middlesex pode ser contatado para auxiliar e explicar as opções para a abertura de um processo de medida cautelar caso seja esta sua escolha.

Toda a pessoa tem o direito à segurança. Como Promotor, eu tenho um compromisso com os tribunais, a polícia e as organizações da comunidade em proteger este direito.

Marian T. Ryan

A Ordem de Prevenção de Abusos

Leis Gerais de Massachusetts, Seção 209A

Perguntas Frequentes

O que é uma Ordem de Prevenção de Abusos?

A Ordem de Prevenção de Abusos, também conhecida como Ordem de Restrição 209A, é uma ordem do tribunal, feita por um juiz. Ela é um documento legal que impõe vários tipos de restrições a um agressor.

A Ordem de Prevenção de Abusos é um processo criminal?

Não, ela é uma ordem do tribunal que oferece direitos e proteção contra abusos e que pode ser executada pela polícia. Ela não resultará em processo ou ficha criminal para quaisquer pessoas. No entanto, se houver abuso e violação de certos pressupostos da ordem, ela se tornará um processo criminal.

E se eu quiser abrir um processo criminal?

Um defensor de testemunhas e vítimas da Promotoria pode ajudar a contatar o departamento de polícia local e explicar como preencher um pedido de processo criminal, que, caso aprovado, pode resultar na abertura de um processo criminal contra o agressor.

Como requisitar uma Ordem de Prevenção de Abusos?

Você deve ir ao escritório do escrevente do distrito, à corte ou ao tribunal superior que tenha jurisdição sobre a cidade na qual você vive. Caso você tenha fugido de sua residência para evitar o abuso, você pode registrar o pedido em uma corte que tenha jurisdição sobre seu endereço antigo, para evitar que seu paradeiro seja conhecido. Lá, você deverá preencher o pedido da ordem e escrever também um depoimento juramentado explicando o motivo do pedido de proteção à corte. Peça para falar com um defensor de testemunhas e vítimas, que estará disponível para ajudar no processo de requisição.

O que acontece depois de feito o pedido?

No mesmo dia, você comparecerá perante o juiz, que decidirá se dará a você uma Ordem de Prevenção de Abusos Temporária. A Ordem Temporária é válida

por até dez dias. Você receberá uma cópia da Ordem Temporária, e terá marcada uma data de audiência para que retorne à corte dentro de até dez dias. Durante a audiência, você poderá pedir a extensão da ordem por até um ano de cada vez.

O agressor será notificado a respeito da Ordem Temporária?

Sim. A polícia é responsável por apresentar uma cópia da ordem ao possível agressor. Qualquer informação que você puder fornecer a respeito do paradeiro e horários do agressor serão úteis. Você pode contatar a polícia ou o defensor de testemunhas e vítimas para verificar se a ordem foi entregue. Você deverá ter uma cópia da ordem com você todo o tempo.

O que devo esperar da Audiência de Dez Dias?

Você deve participar da Audiência de Dez Dias ou a Ordem Temporária será revogada. Você pode fazer isso sem um advogado, mas também pode optar por trazer um defensor ou amiga(o) que a(o) apóie. Evidência física (fotografias, registros médicos, registros de polícia) e/ou testemunhas não são necessárias para corroborar abusos ou o potencial de abusos. Entretanto, você pode trazer quaisquer documentos ou testemunhas à audiência, embora o juiz irá decidir se deve ou não considerá-los. Seu testemunho é a evidência primária a ser considerada pelo juiz. O agressor tem o direito de estar presente e de falar com o juiz durante a audiência, mas a presença não é obrigatória. O juiz decidirá se deve estender a ordem por até um ano depois de ouvir ambas as partes.

O que posso pedir através da Ordem de Prevenção de Abusos?

O juiz pode ordenar que o agressor siga certas condições impostas pela ordem. Elas incluem:

Um membro ou agregado familiar é definido por lei como esposo(a) ou ex-esposo(a), agregado ou ex-agregado familiar, parente direto ou menor de idade, pai ou mãe de seu filho/ sua filha menor de idade, ou pessoa com a qual você tenha tido um relacionamento afetivo significativo.

Você tem direito à proteção contra abusos, esteja ou não morando atualmente na mesma residência que o agressor.

- **Não cometer abusos:** O agressor não pode ferir você, incluindo tentativas e ameaças.
- **Não manter contato:** O agressor recebe a ordem de não manter contato com você ou com seus filhos menores em pessoa, por telefone, correio, e-mail, através de terceiros ou de qualquer outro meio.
- **Omissão de endereço:** Isso garante que seu endereço atual não seja incluído no registro legal acessível ao agressor.
- **Deixar a residência:** Se você e o agressor dividirem a mesma residência, o agressor pode receber a ordem de partir, independentemente de quem pagar a hipoteca ou aluguel. O juiz pode dar a permissão para que o agressor entre na residência, acompanhado por um policial, para apanhar seus pertences pessoais antes de deixá-la.
- **Pensão:** Você tem o direito de exigir pensão do agressor para os filhos ou de cônjuge se ele ou ela tiver a obrigação legal de fazê-lo.
- **Custódia Temporária:** Isso garante a custódia temporária de quaisquer menores sob seus cuidados.
- **Entrega de armas:** Esta ordem suspende a habilidade do agressor em possuir armas legalmente e obriga que ele ou ela entregue quaisquer armas de fogo, portes de armas ou munição à polícia.

Adicionalmente, o juiz pode ordenar qualquer outra medida que a corte considerar razoável para que você se mantenha em segurança. O juiz pode recomendar também que o agressor ingresse em um Programa Certificado de Agressores e ordenar o reembolso de quaisquer despesas ocasionadas pelos abusos, tais como danos à propriedade, custo de substituição de fechaduras residenciais, ou despesas médicas e odontológicas.

E se minha necessidade de proteção se alterar?
Mesmo depois de a ordem ser concedida, você pode pedir sua modificação ou suspensão a qualquer momento. Você pode querer conversar sobre isso com seu defensor de testemunhas e vítimas.

E se os tribunais estiverem fechados quando eu precisar de uma Ordem de Prevenção de Abusos?
Fora dos horários de funcionamento, você pode pedir uma Ordem de Restrição de Emergência através de seu Departamento de Polícia local. Essa ordem é válida até o dia útil seguinte, quando você deverá trazer a ordem com você e se apresentar diante da corte.

A violação de uma Ordem de Prevenção de Abusos é um delito criminal.
Você deve contatar a polícia se o agressor violar os termos da ordem. Tenha sempre uma cópia da ordem com você para que possa mostrá-la à polícia.

A Ordem de Prevenção de Abusos irá me proteger?
Obter uma Ordem de Prevenção de Abusos é uma estratégia no desenvolvimento de um plano maior de segurança para você e sua família. Outras medidas de segurança podem ser consideradas, como por exemplo:

- Mantenha uma cópia da Ordem de Prevenção de Abusos com você todo o tempo, e deixe uma cópia adicional com seus vizinhos, colegas de trabalho, ou com quaisquer professores ou pessoas que cuidem de seus filhos.
- Contate seu defensor de vítimas e testemunhas ou uma Agência de Violência Doméstica em sua comunidade para informações sobre grupos de apoio, recursos e abrigos.
- Fale com amigos, parentes e vizinhos sobre a ordem e peça que chamem a polícia para sua proteção caso seja necessário.
- Ensine seus filhos a telefonarem para 911 em uma emergência.
- Identifique um lugar seguro para onde você possa ir ao deixar sua residência durante uma possível emergência. Deixe suas chaves, dinheiro e documentos importantes em um lugar seguro e acessível. Converse sobre o seu plano de segurança com um conselheiro, membro da família ou amigo.

Assistência para Vítimas e Testemunhas

Num momento como este, ajuda saber que você não está sozinha(o). Um defensor do Escritório de Serviços à Vítima e Testemunha da Promotoria de Middlesex pode ajudá-la(o) em cada uma das doze cortes distritais.

- Defensores de Vítimas e Testemunhas podem:
- Fornecer informações a respeito de seus direitos como vítima ou testemunha de violência doméstica
 - Ajudar a conseguir uma ordem de proteção
 - Explicar o sistema de justiça criminal
 - Indicar os órgãos que atendem sua região
 - Oferecer opções e apoio

Para falar com um defensor, por favor, telefone para o escritório da Promotoria regional listado abaixo.

Ayer	(781) 897-8750
Cambridge	(781) 897-8550
Concord	(781) 897-8775
Framingham/ Natick	(781) 897-8800
Lowell	(781) 897-8900
Malden	(781) 897-8675
Marlborough	(781) 897-6775
Newton	(781) 897-8625
Somerville	(781) 897-8575
Waltham	(781) 897-8650
Woburn	(781) 897-8725
Escritório de Proteção a Vítimas e Testemunhas	(781) 897-8490
Defensor Pós-julgamento	(781) 897-8532
*Escritório de Proteção à Família	(781) 897-8452
.....	
* O Escritório de Proteção à Família inclui a Unidade de Abusos Infantis, a Unidade de Violência Doméstica e a Unidade de Idosos e Deficientes	

Contatos Úteis

Polícia:

Tribunal:.....

Defensor:

.....

.....

Família/
Amigos:

.....

.....

.....

Data da Audiência:

.....



Esta publicação foi financiada por Proskauer Rose LLP, através de sua generosa doação à Middlesex Partnerships for Youth, Inc., em um esforço para ajudar a combater a violência doméstica

Você tem o direito
à segurança e de
ser livre de abusos



Entendendo as Ordens de Restrição

.....

Um Guia à Lei 209A
de Prevenção de Abusos



Promotoria do Distrito de Middlesex
Marian T. Ryan
Escritório de Serviços às Vítimas e Testemunhas
15 Commonwealth Avenue
Woburn, MA 01801
(781) 897-8490
www.middlesexda.com